



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

“Contratação de profissionais capacitados para ministrar aulas de Voleibol, semanalmente, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer tem como meta a realização de e oferecimento de atividades diversificadas aos munícipes, com o intuito de atender a demanda de crianças, jovens e adultos. Conforme o artigo 215 da Constituição Federal Brasileira: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” E ainda de acordo com o artigo 217: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um [...]” demonstrando assim a necessidade do município de Jumirim de seguir tais preceitos e oferecer a população acesso as práticas culturais e esportivas.

Ainda reiterando o dever do município como função de fomentador, o artigo 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente nos traz: “Os municípios, com o apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.”

A implementação de aulas de voleibol para os munícipes de uma cidade constitui uma decisão estratégica que transcende os limites do esporte. Em primeiro lugar, o voleibol é uma prática que favorece o desenvolvimento físico e mental, contribuindo para a saúde individual e coletiva da comunidade. A natureza coletiva do esporte também promove valores essenciais, como cooperação, respeito e trabalho em equipe, fundamentais para a construção de uma sociedade mais harmônica.

Além disso, as aulas de voleibol oferecem uma oportunidade inclusiva, adaptável a diferentes idades e habilidades, fomentando a participação ativa de diversos segmentos da população. Ao criar espaços para a prática esportiva, a cidade investe na prevenção de problemas de saúde associados ao sedentarismo, gerando impactos positivos nos sistemas de saúde locais.

As aulas de voleibol também desempenham um papel vital no fortalecimento do tecido social, proporcionando um ambiente propício para a construção de redes de amizade e interação entre os habitantes da cidade. Esse sentido de comunidade, por sua vez, contribui para a coesão social e o aumento do senso de pertencimento.

Por fim, ao incentivar a prática do voleibol, a cidade abre portas para a descoberta de talentos esportivos locais, estimulando o potencial de competições e eventos esportivos que podem trazer reconhecimento à comunidade. Dessa forma, a oferta de aulas de voleibol emerge como uma estratégia abrangente, beneficiando não apenas a saúde física, mas também fortalecendo os laços sociais e promovendo o desenvolvimento integral dos munícipes.



prefeitura.jumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O curso técnico de voleibol será estruturado para abranger aspectos fundamentais do esporte, priorizando o desenvolvimento técnico dos participantes. As aulas práticas serão dedicadas ao aprimoramento das habilidades específicas, como recepção, levantamento, ataque e saque, com ênfase na execução correta dos movimentos. Instrutores especializados fornecerão feedback individualizado para maximizar o progresso dos participantes.

Serão incorporadas sessões teóricas abordando táticas de jogo, estratégias de posicionamento em quadra e leitura de jogadas. A compreensão das regras será aprofundada para garantir uma aplicação eficaz durante as partidas. O curso incluirá, ainda, treinamento físico específico para melhorar a aptidão cardiovascular, agilidade e resistência muscular, essenciais para o desempenho competitivo.

A abordagem será adaptada para diferentes faixas etárias, com módulos específicos para atender às necessidades de crianças, jovens e adultos. Avaliações regulares serão conduzidas para monitorar o progresso técnico, e estratégias inclusivas serão implementadas para garantir a participação de todos os interessados, independentemente do nível inicial de habilidade. Este curso técnico de voleibol visa proporcionar uma formação sólida, preparando os participantes para competições locais e promovendo o domínio técnico do esporte.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

As aulas de Voleibol, serão realizadas “Quadra Poliesportiva Pedro Bertola”, inicialmente no período noturno das 18h30 min às 22h de quarta-feira e sexta-feira, atendendo a população, com participações de campeonatos e amistosos, com a prática de fundamentos específicos como: passes, posicionamento em quadra, manejo de bola, saques, trabalhos de agilidade e velocidade a fim de melhorar as capacidades físicas para crianças e adolescentes. Por determinação da prefeitura poderá haver paralização das aulas pelo prazo de 30 dias, no período de menor demanda ou de férias. O Município fornecerá o material necessário para a realização da atividade.

Item	Especificações	Un.	Qtd. Estimada total
1	Contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de Voleibol	Hora/aula	480

O contrato será firmado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/21. O valor será fixo e irrevogável pelo período de 12 meses, sendo que, havendo prorrogação, poderá ser corrigido com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses contados da data da proposta.



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-000

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Formação Acadêmica: Graduação em Educação Física ou área relacionada.
- Experiência Prática: Experiência comprovada como jogador de Voleibol ou instrutor.
- Conhecimento Técnico: Domínio das técnicas e práticas do Voleibol.
- Certificações: Possuir certificações em instrução de Voleibol ou equivalente.
- Habilidades Pedagógicas: Capacidade de ensinar eficazmente, comunicar conceitos complexos e adaptar o ensino a diferentes níveis de habilidade, experiência em ensino para crianças e adolescentes.
- Foco em Valores: Comprometimento em promover valores como fair play, disciplina e respeito.
- Inclusividade: Habilidade em adaptar o ensino para atender a diversos públicos, independentemente do nível de habilidade.
- Condicionamento Físico: Conhecimento em técnicas de condicionamento físico específicas para o Voleibol.
- Ética Profissional: Adesão a padrões éticos e profissionais, promovendo um ambiente de aprendizado respeitoso e seguro.
- Paixão pelo Esporte: Demonstrar entusiasmo e paixão pelo Voleibol, inspirando os alunos a desenvolverem uma apreciação duradoura pelo esporte.
- Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.
- Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.
- Garantia ou assistência técnica: Não será exigida garantia.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será Daniel de Moura, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

O Fiscal de contrato, será designado conforme portaria e caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante.



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro.

9.1. Fonte do recurso

Os recursos serão do tesouro.

Jumirim, 14 de fevereiro de 2024.

Daniel de Moura
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer